
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
TERMO DE REVOGAÇÃO

O Município de Inhapi/AL, através do seu Prefeito, Sr. Luiz Celso Malta Brandão Filho, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO as divergências de datas entre publicação do aviso da licitação e cadastramento de proposta na plataforma de licitações LICITANET, prejudicando assim a competitividade e legalidade do certame. O procedimento licitatório está sujeito a autotutela, com vistas a uma contratação satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da administração, com fulcro no Art. 71, II da Lei 14.133/2021 c/c com a Súmula 473 do STF, resolve: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e da administração, a sessão do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS PORTE 1 NO POVOADO LEOBINO, NO MUNICÍPIO DE INHAPI – AL. Determino que os demais atos do Processo Administrativo nº 20241213.010 sejam aproveitados, evitando a repetição de atos processuais já consumados e para que não ocorra atraso injustificado na marcha do processo.

Inhapi/AL, 15 de abril de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:ED336D50

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 16/04/2025. Edição 2534

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>